



Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7935669: RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - REAJUSTE SALARIAL**

ENTIDADE

CISAMURC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7935669>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

**“Concede Reajuste Salarial aos Empregados Públicos do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC”.**

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado, **CISAMURC**, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, e:

**CONSIDERANDO** o contrato de consórcio público aprovado em 18/12/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2025, que apurou a inflação acumulada de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 3,89% (três vírgulas oitenta e nove por cento),** com base no INPC de 2025, a todos os empregados públicos do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2026.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e comunique-se.

Canoinhas, SC, 28 de janeiro de 2026.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
C:03887256000150

Assinado de forma digital por CONSORCIO  
INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO  
C:03887256000150  
Dados: 2026.01.28 15:06:15 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
Prefeita Municipal de Major Vieira  
PRESIDENTE